



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 05/04/08 pág. 01

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

DECRETO Nº 086/2008

Data: 04.04.2008

Súmula: Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeado pelo Decreto Municipal nº 196/2007 de 07.11.2007.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

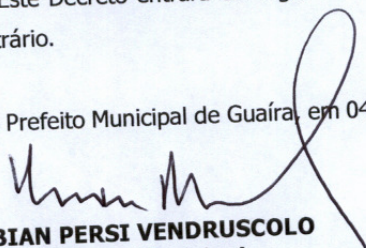
Art. 1º. Fica alterada a composição do Comissão Municipal de Assistência Social, nomeada através do Decreto Municipal nº 196/2007 de 07.11.2007, conforme segue:

- **Ana Lúcia Tormen da Silva**, como titular, em substituição a Almir Bueno, como representante da Secretaria Municipal de Ação Social; e
- **Gisele Aparecida Cesco**, como suplente, na vaga até então ocupada por Ana Lúcia Tormen.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições dos Decretos Municipais nºs 196/2007.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 04 de abril de 2008.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 08/04/08 pág. 03
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

Republicação por Incorreção

DECRETO Nº 086/2008

Data: 04.04.2008

Súmula: Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeado pelo Decreto Municipal nº 196/2007 de 07.11.2007.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição do Comissão Municipal de Assistência Social, nomeada através do Decreto Municipal nº 196/2007 de 07.11.2007, conforme segue:

- **Ana Lúcia Tormen da Silva**, como titular, em substituição a Almir Bueno, como representante da Secretaria Municipal de Ação Social; e

- **Susele Aparecida Cesco**, como suplente, na vaga até então ocupada por Ana Lúcia Tormen.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições dos Decretos Municipais nºs 196/2007.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 04 de abril de 2008.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal